ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 63 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 298 **/2010**

EM 15/03/2010

OF 178/10

			ATA
ACEITO EM	16/03	/2010	8478
APROVADO EM	23/03	/2010	8481
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

07

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando Indicação nº 209/2009, indica ao Executivo Municipal **que determine a Secretaria de Segurança, dos Transportes e do Trânsito a utilização de tinta com resina metilmetacrilato na pintura das faixas de pedestres localizadas ao redor dos estabelecimentos de ensino do Município do Rio Grande.**

Rio Grande, 15 de março de 2010

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 63 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 298 /2010

EM 15 / 03 / 2010

	ATA
ACEITO EM / /2010	
APROVADO EM / /2010	
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

Justificativa: A resina metilmetacrilato é uma tinta apropriada para pintura de faixas de segurança, também utilizada em rodovias e estradas. Atualmente dezenas de cidades estão começando a descobrir as vantagens desta tinta, como Porto Alegre, Recife, São Paulo, Itajaí, Rio de Janeiro.

É mais eficente e segura que as tintas comuns porque possui pequenas esferas de vidro altamente fuorescentes, dando mais visibilidade ao local onde é aplicada.

Além disso é antiderrapante, o que facilita o controle da velocidade sem causar danos aos veículos pois é mais discreta que um quebra-molas ou uma lombada.

Ao redor das escolas o movimento de pedestres é intenso, assim como a presença de veículos, o que faz com que os riscos de acidentes sejam bem maiores.

A aplicação desta resina nas faixas de pedestres ajuda a reduzir o número de acidentes.

VISTO

_____

Presidente